

Circular nº 09/2021/ PPG/FAU.

Em 27 de dezembro de 2021.

Para: Discentes regulares e especiais do PPG-FAU.

Assunto: Informações e diretrizes para o semestre 2021/2.

1. O Prof. Dr. Caio Frederico e Silva e a Profa. Dra. Maria Fernanda Derntl, são, respectivamente, até 15/12/2023, o novo Coordenador e a nova Coordenadora-Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - PPG-FAU/UnB.

2. O Edital n. 02/2021, para seleção de alunos regulares - turma 2022, está disponível no site do PPG FAU UnB: <https://ppgfau.unb.br/prospectar/selecao-mestrado-doutorado-turma-2022>.

3. O Edital n. 04/2021, para seleção de alunos especiais - turma 2021/2, estará disponível no site do Programa na semana de entre os dias 27/12/2021 a 31/12/2021.

4. Implementa-se, a partir da divulgação desta Circular, o balcão digital da Secretaria do PPG FAU UnB. O uso desta ferramenta temporária (até 07/01/2022), de atendimento on-line deve ser utilizada somente em casos complexos, as demais questões devem ser resolvidas por e-mail.

4.1 As diretrizes para solicitar atendimento on-line no balcão digital são:

4.1.1 A/o estudante deve encaminhar um e-mail à Secretaria, com o assunto a ser tratado e informar, pelo menos, dois dias da semana, com turnos e horários disponíveis, para que os servidores da Secretaria possam equalizar as demandas. A Secretaria retornará o e-mail, informando a data e horário de atendimento on-line no balcão digital. No dia do atendimento on-line, a Secretaria enviará o convite por e-mail para a realização do atendimento (via teams). Inicialmente, estima-se o tempo de atendimento entre 10 e 20 minutos, caso haja demandas enfileiradas no mesmo dia e turno.

5. Os servidores da Secretaria do PPG-FAU permanecem em trabalho remoto até o dia 07/01/2022, conforme aprovado no Colegiado da FAU. A partir do dia 10/01/2022, o balcão digital será extinto. Os servidores voltarão ao atendimento presencial de forma ininterrupta, das 7h às 19h, com um servidor atendendo das 7h à 13h e um servidor de 13h às 19h. O terceiro servidor, que se encontra em licença capacitação, retornará às atividades presenciais a partir de 03/02/2022, cujo horário será informado oportunamente no site do Programa. As demandas continuarão a ser respondidas por e-mail, mesmo após o retorno das atividades presenciais dos servidores.

6. No próximo semestre letivo, a maior parte das aulas não será presencial. Para conhecer os métodos do ensino remoto, acesse as ementas/planos das disciplinas no site do Programa. Em caso de dúvidas, entre em contato com as/os docentes responsáveis pelas disciplinas. Os e-mails para contato constam em <https://ppgfau.unb.br/docentes>.

7. Está disponível no site <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas>, o novo Regulamento do PPG-FAU. As diretrizes deste novo Regulamento valerão para as/os estudantes que ingressarão no Programa a partir de 2022. Estudantes que ingressaram de 2021 para trás segue-se as diretrizes específicas de cada ano, cujos Regulamentos constam no mesmo site <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas>.

8. O semestre letivo 2021/2 se inicia em 17/01/2022, com término das aulas em 05/05/2022. As matrículas devem ser realizadas, via matriculaweb, até 02/01/2022. O período de ajuste nas matrículas deve ser até o dia 07/01/2022. Para o ajuste, a/o estudante deve enviar um e-mail ao docente responsável pela disciplina, solicitando matrícula, em casos de maior demanda do que oferta de vagas. A/o docente deve remeter por e-mail o aceite à Secretaria, se for o caso, para que a matrícula seja efetivada.

9. Retirada de disciplinas devem ser realizadas pelo matriculaweb até 05/05/2022.

10. Trancamento do semestre 2021/2 deve ser enviado à Secretaria até 05/05/2022. Preencha o respectivo formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e anexe o motivo do trancamento: saúde, licença maternidade, outros motivos que serão analisados pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com as normas da UnB.

11. Pedidos de aproveitamento de estudos e inclusão de disciplinas em domínio conexo devem ser realizados até 28/02/2022.

11.1 Para pedidos de aproveitamentos de estudos, a/o estudante deve apresentar o formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Este formulário deve vir acompanhado do histórico escolar que mostre quando as disciplinas foram cursadas e/ou declaração de disciplinas cursadas como aluno especial (veja no item 17 como conseguir esta declaração). No caso de disciplinas cursadas noutra(s) Instituições de Ensino Superior - IES, deve-se anexar, além do histórico escolar a ementa das disciplinas.

11.2 Para pedidos de inclusão de disciplina em domínio conexo, primeiro deve-se fazer os procedimentos do item 11.1. Quando as disciplinas aparecerem no histórico escolar no campo "outros", deve-se preencher o respectivo formulário de inclusão de disciplina em domínio conexo disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e enviar para a Secretaria.

12. As bancas examinadoras intermediárias e finais devem ser solicitadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência pelo formulário oficial disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>.

13. Pedidos de prorrogação de prazo para defesas intermediárias e finais devem ser solicitadas com, no mínimo, 60 dias de antecedência pelo formulário oficial disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>.

14. As menções são lançadas diretamente pelas/os docentes. Caso as menções não estejam no histórico escolar entre em contato com a/o docente responsável. Os e-mails para contato constam em <https://ppgfau.unb.br/docentes>. Solicitamos que também verifiquem junto as/aos docentes as menções não lançadas em semestres pretéritos, com vistas a atualizar o histórico escolar e pendências no semestre 2021/2.

15. Para o lançamento de menções do semestre 2021/1 em trabalhos programados e estágios docentes deve-se preencher o respectivo formulário, com a menção alcançada e a porcentagem de faltas. O formulário encontra-se disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>.

17. Declarações com menções para alunos especiais devem ser solicitadas pelo e-mail saasrpg@unb.br.

18. Prorrogação da vigência de bolsa para bolsistas da Demanda Social cujo andamento dos estudos foi prejudicado pela pandemia deve ser enviada até 28/02/2022, pela/o estudante, para o e-mail da Secretaria do PPG-FAU com os seguintes documentos: 1) Carta datada e assinada, solicitando e justificando a prorrogação excepcional de vigência da bolsa; 2) O número de meses solicitados (se 1, 2 ou 3 meses de prorrogação de prazo); 3) Nome completo, matrícula e CPF da/o bolsista. Os pedidos de prorrogação de bolsas precisam da ciência da/o orientadora/or.

19. Ao enviar e-mail para a Secretaria é necessária a correta identificação, com nome completo e matrícula, para eventuais pesquisas. Solicitamos que no campo "assunto" dos e-mails escrevam de fato o assunto que será tratado. Solicitamos que caso haja dois ou mais assuntos a serem tratados com a Secretaria, que sejam encaminhados em e-mails separados. Consultem o histórico escolar, a declaração de pendências e as normas do PPG e da UnB para a coleta de informações antes de enviar e-mails à Secretaria.

20. Todos os formulários e outros documentos que sejam encaminhados à Secretaria do PPG-FAU devem estar datados, assinados pela/o estudante e pela/o orientadora/or, quando houver necessidade, e no formato .PDF, para abertura processual no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

21. Foi publicada a Resolução do CEPE n. 128/2021, que aprova o calendário acadêmico para os anos letivos de 2022 e 2023. A Resolução está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas>.

A Coordenação e a Secretaria do PPG continuam atentas para atender as demandas do corpo discente, dúvidas ou questões que possam surgir eventualmente, com o intuito de construir alternativas e projetar soluções. À medida que forem publicadas outras normas oficiais aderentes ao Programa comunicaremos por e-mail e disponibilizaremos no site <https://ppgfau.unb.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 27/12/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7542311** e o código CRC **C35314A8**.